



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº342 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$132.600,00."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc. / usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade urgente em atender encargos diversos, serviços de terceiros, construção e reformas de escolas,

Considerando que as verbas destinadas a encargos diversos, serviços de terceiros, construção e reformas de escolas,

DECRETA:

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 4º alinea "B" da Lei Municipal nº569 de 22 de dezembro de 1975 e artigos 7º e 43º da Lei Federal nº4.320 de 17 de março de 1964, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de Cr\$132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos cruzeiros), destinados a suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

1 - ORGÃO LEGISLATIVO

1.1 - SECRETARIA DA CÂMARA

3 0 0 0 00	Despesas Correntes	
3 1 0 0 00	Despesas de Custeio	
3 1 4 0 00	Encargos Diversos.....	20.000,00

2 - ÓRGÃO EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

3 0 0 0 00	Despesas Correntes	
3 1 0 0 00	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 00	Serviços de Terceiros.....	11.500,00



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

3 - SECRETARIA

3.2 - SETOR DE ENSINO

3 0 0 0 00	Despesas Correntes	
3 1 0 0 00	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 00	Serviços de Terceiros...	45.000,00
4 0 0 0 00	Despesas de Capital	
4 1 0 0 00	Investimentos	
4 1 1 0 00	Obras Públicas	
4 1 1 0 01	Construção e Reformas de escolas.....	44.000,00

6 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 - GABINETE DO DIRETOR

3 0 0 0 00	Despesas Correntes	
3 1 0 0 00	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 00	Serviços de Terceiros...	9.200,00

8 - DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.4 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3 0 0 0 00	Despesas Correntes	
3 1 0 0 00	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 00	Serviços de Terceiros...	2.900,00

TOTAL..... 132.600,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas:

1 - ORGÃO LEGISLATIVO

1.1 - SECRETARIA DA CÂMARA

4 0 0 0 00	Despesas de Capital	
4 1 0 0 00	Investimentos	
4 1 1 0 00	Obras Públicas	
4 1 1 2 00	Início de Obras	
4 1 1 2 01	Construção de Edifício público.....	20.000,00

8 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

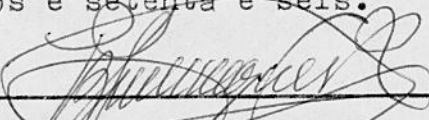
"RAINHA DAS ÁGUAS"

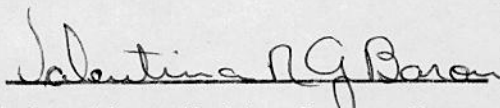
Estado de São Paulo

	8.2 - SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO	
3 0 0 0 00	Despesas Correntes	
3 1 0 0 00	Despesas de Custeio	
3 1 1 0 00	Pessoal	
3 1 1 1 00	Pessoal Civil	
3 1 1 1 01	Vencimentos e vantagens	
	fixas.....	40.000,00
	8 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS	
	MUNICIPAIS	
	8.3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4 0 0 0 00	Despesas de Capital	
4 1 0 0 00	Investimentos	
4 1 3 0 00	Equipamentos e Instalações	
4 1 3 0 01	Veículos, Maqu. Motores e equi	
	pamentos.....	44.000,00
	9 -DEPTO de turismo	
	9.3 - PARQUES E JARDINS	
3 0 0 0 00	Despesas Correntes	
3 1 0 0 00	Despesas de Custeio	
3 1 1 0 00	Pessoal	
3 1 1 1 00	Pessoal Civil	
3 1 1 1 01	Vencimentos e vantagens	
	fixas.....	28.600,00
	TOTAL....	132.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis.


José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes Baron
Secretária